

## INDICAÇÃO N.º 591/2005

( INDICA À CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE ELABOREM PROJETOS VISANDO UMA PROFUNDA REFORMA NOS ATUAIS SISTEMAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PAÍS, INCLUINDO-SE OBRIGATORIAMENTE A DISCUSSÃO DO TRABALHO INFORMAL, RECONHECENDO E CONTANDO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO E A INSALUBRIDADE DOS CATADORES DE LIXO).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando o aumento gradativo do trabalho informal, que acontece de forma proporcional ao aumento dos níveis de desemprego do país;

Considerando que o Catador de Lixo, está inserido nesta categoria e, graças ao seu trabalho, o Brasil é um dos países que mais recicla metais, em latas de alumínio, perdendo apenas para o Japão; e são os responsáveis direto por cerca de 85% do lixo reciclado no país;

Considerando que este tipo de trabalho foi uma opção adotada por estes cidadãos que, encontraram na informalidade, a chance de sobrevivência, assim como de suas famílias;

Considerando que é preciso a adoção de políticas decisivas e conscientes no sentido de assegurar proteção à esses trabalhadores e gerar novas oportunidades à todos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Câmara dos Deputados, no sentido de solicitar que sejam elaborados projetos, visando uma profunda reforma nos atuais sistemas trabalhistas e previdenciários do país, incluindo-se obrigatoriamente a discussão do trabalho informal, reconhecendo e contando para efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço e a insalubridade dos catadores de lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Dezembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO  
ELIAS GIOTTO  
VEREADOR